



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 002/2020

Dispõe sobre prestação de contas anual do exercício de 2019 do FAPSPMG.

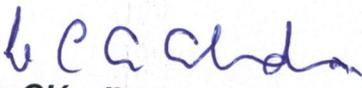
O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas anual do exercício de 2019, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

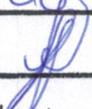
Art. 2º – esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 03 de junho de 2020.


Luiz Cláudio Aguiar de Almeida
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado no
Mural do FAPSPMG

03 / 06 / 2020


Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954